



P R E F E I T U R A D E  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WELLITON DE MELO SIQUEIRA, JENILSON DE MORAES CLEMENTE  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4625c8f-4738-43de-8a40-fcb10d133cdd

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento a **Resolução TC nº 300/2025**, de 19 de Novembro de 2025, no seu item 25 do anexo I, que no exercício de 2025, não foi excedido o limite máximo entre as despesas correntes e receitas correntes previsto no art. 167- A da Constituição Federal (95%), juntamente com decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos que as instituíram.

Ibimirim/PE, 21 de Fevereiro de 2026.

**José Welliton de Melo Siqueira**  
- Prefeito -